



JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem por finalidade **alterar a Lei nº 6.180/2024**, que inclui o **"BIG POOL DAY"** no Calendário Oficial de Eventos do Município de Caçapava, garantindo sua realização anual e o reconhecimento oficial de sua importância esportiva, cultural, turística e social para a cidade.

Em diálogo com os organizadores do evento, **foi manifestado o desejo de que o "BIG POOL DAY" seja realizado anualmente no mês de julho**, em razão de todo o histórico e da tradição do movimento do skate em Caçapava.

Também é importante destacar que o evento **deverá ocorrer com entrada gratuita**, respeitando a capacidade máxima de público permitida no local, **mediante retirada antecipada de convites**, de forma a garantir a segurança e a organização do público participante.

Vale lembrar que a inauguração da nova pista ocorreu em **abril de 2024**, com a realização da quinta edição do evento, que marcou os 10 anos de história do Big Pool Day, com três dias de atividades culturais e esportivas. Por essa razão, a **Lei nº 6.180/2024** mencionava inicialmente o mês de abril como o período oficial para a realização anual do evento.

No entanto, após análise conjunta com os organizadores e levando em consideração aspectos climáticos e de calendário, **propõe-se a alteração para o mês de julho**, visando melhor adequação ao público e à tradição local.

Dani Galdino
Vereadora – REPUBLICANOS

